

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, persegadas as disposições em contrario  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Julho de 1968.

ass.) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 31 de julho de 1968.

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo

## DECRETO Nº 1332

O Senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

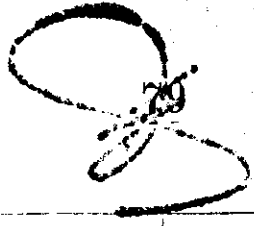
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um credito de NCR \$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) a fim de suplemantar as seguintes verbas do orçamento do Poder Legislativo, no corrente exercicio:

I - Impressos e materiais de Expedientes NCR \$ 500,00

Artigo 2º - O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes das anu-lações parciais das seguintes verbas do Poder Legislativo:

3.1.3.0.0.0. - Servicos de Terceiros

V - Publicações pela imprensa e pelo radio - NCR \$ 400,00



3.1.3.0.0.0. - Serviços de Trazidos

VII - Conservação de Maquinas e Movéis - NCR \$ 100,00

Coma NCR \$ 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 6 de Agosto de 1968

ass.) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Publicado por afixação no local do costume.

ass.) Sabredo Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo

### DECRETO Nº 1333

O senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, e o paragrafo Unico do Artigo 14º da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1967.

Nomeia, a senhora Alba Gregorio, 1º Escrivão desta Municipalidade, para exercer em caráter interino o cargo de Auxiliar de Diretor, a contar do dia 1º de Maio de 1968 até a data de 31 de Agosto de 1968.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Setembro de 1968.

ass.) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração